



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

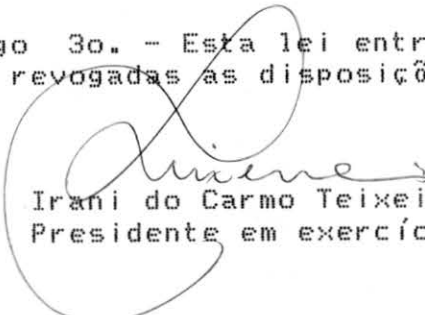
LEI No. 1273, de 18 de novembro de 1993.

A VEREADORA IRANI DO CARMO TEIXEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4o., DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C OS ARTIGOS 33 E 34 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1o. - Fica alterada para "Manoel Pereira Teixeira" a denominação da atual Rua 9 de Julho, em Vila Imape.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do Orçamento do Município.

Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Irani do Carmo Teixeira
Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria